

074

**O DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL SOB ENFOQUE TERMINOLÓGICO.** *Laura Martins Miller, Maria da Graça Krieger* (Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, Instituto de Letras, UFRGS).

O Glossário plurilíngüe de Direito Internacional Ambiental, em fase de revisão pelo Projeto Termisul, apresenta um repertório terminológico retirado dos Tratados sobre meio ambiente assinados pelo Brasil. Em essência, há uma procura sistemática por definição para certos termos que, por sua natureza, recusam-na. Esses termos não definidos são aqueles eminentemente jurídicos, posto que a tendência do Direito é sempre apresentar conteúdo significante variável para possibilitar uma solução aberta. Diante disso, incluir no Glossário, cuja procura centra-se no significado técnico-científico das palavras, termos não definidos propositadamente pela lei e sujeitos a deslocamentos semânticos, exigiu uma pesquisa sobre a relevância e as implicações temáticas desses termos no Tratado. Decidiu-se elaborar notas para tais termos, as quais são formuladas com base no texto normativo e fixam o sentido exato da palavra no contexto em que se insere. Nesse processo, foi importante marcar os limites de significação do termo de maneira a fornecer informação clara e completa ao usuário. Levou-se em conta ainda a preservação das especificidades quando da conjugação entre Direito e Terminologia, campos caracteristicamente diversos. A metodologia empregada envolveu a pesquisa doutrinária no direito comparado e a apreciação crítica dos documentos. (CNPq-PIBIC/UFRGS).